

DECRETO N.º 008/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Abre créditos especiais, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1008/2020 DECRETO:

Art. 1º – Ficam abertos os seguintes créditos especiais:

08 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL
1.011 - **Aquisição de Caminhão - Contrato MAPA Nº 1061024-01**
4.4.90.52.00...0001 - Equipamento e Material Permanente R\$ 306.000,00

08 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL
1.012 - **Aquisição de Retroscavadeira - Convênio MAPA**
4.4.90.51.00...0001 - Equipamento e Material Permanente R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais de que trata o artigo 1º do presente Decreto:

I) A previsão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II) O Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 136.986,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), oriundos do convênio nº 877.289/2018, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

III) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - Manutenção do Sistema Governamental
2.003 - **Manutenção da Sec. de Adm., Planejamento e Finanças**
9.9.99.99.00...0001 - Reserva de Contingência R\$ 319.013,70

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, em 07 de fevereiro de 2020.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**